ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 91/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA PAULO FONTELES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal e a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)** com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a necessidade de realização de reforma e revitalização do campo de futebol da vila Paulo Fonteles.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol da Vila Paulo Fonteles é um espaço essencial para a prática esportiva e o lazer da comunidade local. No entanto, encontra-se em estado precário, com infraestrutura comprometida, necessitando de melhorias urgentes, tais como a recuperação do gramado, instalação ou reforma de alambrados, melhorias na iluminação e requalificação dos vestiários e arquibancadas.

A revitalização desse espaço proporcionará melhores condições para os esportistas, incentivará a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, e fortalecerá a convivência social, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento saudável da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias à execução desta importante obra, atendendo aos anseios da comunidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 10 de março de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal